

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 082/2017, 21 de março de 2017

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Vanusa Viena Ferreira Barberino, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível à **Sra. VANUSA VIENA FERREIRA BARBERINO**, que apresentou cópias dos Certificados de Conclusão dos Cursos de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em Educação Infantil, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a servidora nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 083/2017, 21 de março de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Abigail Gomes Almeida, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ABIGAIL GOMES ALMEIDA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 13/03/2017 à 10/06/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 13 de março de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 084/2017, 21 de março de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lúcia Silva Brandão Messias de Figueredo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. LÚCIA SILVA BRANDÃO MESSIAS DE FIGUEREDO**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Educação, de 14/03/2017 à 11/06/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de março de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 085/2017, 21 de março de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marinalva Penha Machado Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. MARINALVA PENHA MACHADO SANTOS**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Ação Social, de 13/03/2017 à 10/06/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 13 de março de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal